



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

LEI Nº 4.827/2021

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de **Rua Romildo Pereira da Silva**, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Romildo Pereira da Silva**, o logradouro Rua Projetada nº 04, com início na Estrada para São Pedro, entre as Quadras B e C e com seu término na Quadra I (Área Verde 10), localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



atividades e outros eventos, visando o desenvolvimento das atividades no município de Garanhuns.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBB94F68

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.824/2021

Autoria: Vereador Senivaldo Rodrigues Albino

EMENTA:Denomina de Arena Ivailton Areias, o campo de futebol de grama sintética, localizado no Parque Euclides Dourado, Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de **Arena Ivailton Areias**, o campo de futebol de grama sintética, localizado no Parque Euclides Dourado, Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art.2º.A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B68A710F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.825/2021

Autoria: Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo

EMENTA:Denomina de Rua Iracema Cândida da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Bela Vista II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Iracema Cândida da Silva**, o logradouro "Rua Projetada", com início à Avenida Frei Damião, entre as Quadras; 112, 113, 118 e com seu término em uma área pública municipal", localizado no Loteamento Bela Vista II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a solicitar a confecção de placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE0E34EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.826/2021

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Denomina de Rua José Paulino da Silva, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua José Paulino da Silva**, o logradouro Rua Projetada nº 06, com início na Estrada para São Pedro, entre as Quadras E (Equipamento Público Urbano 01), D e F e com seu término na Área Verde 11 da Quadra J, na Estrada Municipal para São Pedro, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08D73E87

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.827/2021

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA:Denomina de Rua Romildo Pereira da Silva, um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Romildo Pereira da Silva**, o logradouro Rua Projetada nº 04, com início na Estrada para São Pedro, entre as Quadras B e C e com seu término na Quadra I (Área Verde 10), localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito



assinado por: iduser 120
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/34-20210927100608.pdf

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95A37016

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.828/2021

Autoria: Vereador Senivaldo Rodrigues Albino

EMENTA: Denomina de Rua Arnaldo Muniz de Oliveira (Rua Arnaldo Muniz), um logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Arnaldo Muniz de Oliveira (Rua Arnaldo Muniz)**, o logradouro Rua Projetada nº 12, com início na Estrada Municipal para o Sítio Paulista, entre as Quadras U, O, T, N, S, M (Equipamento Público Comunitário 03), R (Área Verde 13), L, Q, K e P, com seu término na Rua Projetada nº 02, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente II, Bairro Dom Câmara, na sede deste Município.

A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34AA734C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.829/2021

Autoria: Vereador José Juca de Melo Filho

EMENTA: Denomina de Rua Professor Jonnas Calado da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro do Magano, na sede deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Professor Jonnas Calado da Silva**, logradouro Rua Projetada nº 24, com início na Rua Projetada nº 18, entre as Quadras nº XXIII e XXIV, e com seu término na Rua Projetada nº 23, localizado no Loteamento Serra Branca II, Bairro do Magano, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 21 de setembro de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA264E5D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0062/2021

"RETIFICAR a Portaria nº 0039/2021 que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) Sr.(a). INGRIND COSTA DA SILVA.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **INGRIND COSTA DA SILVA**, no cargo de Professor(a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2592, portador(a) do RG 3.769.877 SDS/PE e CPF/MF nº 370.725.604-91 lotado(a) na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao(a) servidor(a) **INGRIND COSTA DA SILVA**, no cargo de Professor(a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2592, portador(a) do RG 3.769.877 SDS/PE e CPF/MF nº 370.725.604-91 lotado(a) na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de Julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 22 de Setembro de 2021.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 - GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EC6A7FA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 017/2021 – Tomada de Preços nº 05/2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da Praça Antônio de Souza Filho, no Bairro Nova Heliópolis, Município de Garanhuns. Sessão de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas: **27/09/2021 às 09horas**, na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n (Anexo ao antigo Fórum), Sala 04, Térreo, Centro, Garanhuns/PE. A sessão presencial será realizada respeitando todas as orientações da vigilância sanitária e da OMS em relação às restrições de público,



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://ciouiti-solucoes.in.br/transparenciamunicipal/06wmbad/34-2021/0927100608.pdf
assinado por: iduser 120